



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

Campos de Júlio-MT  
Lei CMAS nº. 0392/2009 de 27/05/2009

1 **ATA Nº. 052/2018 - Reunião Ordinária**, aos treze (13) dias do mês de julho de  
2 dois mil e dezoito às 15h00hrs, na sede da Secretaria Municipal de Assistência  
3 Social, sito Avenida Valdir Masutti, 34N, nesta cidade, foi realizada reunião  
4 ordinária convocada pela Vice-Presidente do Conselho Municipal da Assistência  
5 Social, no ato representado pela Senhora Ariadne Ribeiro de Moraes, onde  
6 depois de constatado quórum, passou a palavra a Secretária de Assistência  
7 Social Sr.<sup>a</sup>. Nelsa Gonçalves Cardoso, deu início à reunião com um  
8 agradecimento especial a presença de todos agradecendo a Deus, destacando  
9 a importância de cada conselheiro no bom andamento das ações voltadas ao  
10 Conselho de Assistência do município de Campos de Júlio, na sequência  
11 apresentou-se a pauta. **Item 01 – Apresentação e Aprovação do Plano de**  
12 **Ação para Co- Financiamento do Governo do Estado do Mato Grosso;**  
13 ressaltou-se que o recurso terá início do repasse a partir do segundo semestre  
14 de 2018 aos municípios que estejam com a prestação de contas em dia, com  
15 plano de ação protocolado na Secretaria de Estado da Assistência Social, O  
16 Plano de Ação do Co-Financiamento do Governo do Estado de Mato Grosso  
17 FEAS 2018 atenderá no campo da **Proteção Social Básica**, os seguintes  
18 serviços: proteção e atendimento integral à família-PAIF, convivência e  
19 fortalecimento de vínculos – SCFV, benefícios eventuais e serviços de proteção  
20 social básica no domicílio para pessoas com Deficiência e Idosos; no campo da  
21 **Proteção Social Especial** atenderá o serviço de proteção social a adolescentes  
22 em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC. As despesas  
23 necessárias para a realização das Ações, conforme a **Portaria nº 448, de 13 de**  
24 **setembro de 2002**, são: material de expediente e conservação; combustível e  
25 lubrificantes; material educativo (pedagógicos); gêneros de alimentação e  
26 material de cozinha; mobiliário (bens permanentes); equipamento de informática;  
27 equipamento artístico e de esporte; aparelho de comunicação e outros (serviços  
28 de terceiros-pessoa jurídica), sendo assim o valor total previsto a ser repassado  
29 pelo FEAS (anual) será: R\$ 30.180,00 (Tinta Mil, Cento e Oitenta Reais); tendo  
30 como foco a qualidade dos serviços prestados, utilizando os recursos com  
31 eficiência em atividades contínuas. Ficando aprovado por unanimidade o Plano



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

Campos de Júlio-MT  
Lei CMAS nº. 0392/2009 de 27/05/2009

32 de Ação do Co-Financiamento do Governo do Estado de Mato Grosso FEAS  
33 2018 **Item 02 – Apresentação e Aprovação do Plano de Ação para Co-**  
34 **Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social**  
35 **ano de 2018;** apresentação do Plano de Ação para o Co- Financiamento do  
36 Governo Federal Sistema Único de assistência Social 2018, expos as taxas  
37 anual de previsão de atendimento físico, o IGD-M Índice de Gestão  
38 Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família; no Bloco da Gestão o  
39 fator de operação do PBF – IGD-M previsto 0,78%, Taxa de Atualização  
40 Cadastral 0,80%, Taxa de Frequência Escolar 0,77%, Taxa Agenda Saúde  
41 0,59%, IGD-SUAS descentralizadas do Sistema Único de Assistência Social ID  
42 CRAS Médio 0,83%, Execução Financeira 0,80%, no bloco serviços, o PAIF  
43 Serviço de Piso Básico Fixo Família Referenciada de pactuação 2.500 Piso  
44 Básico Variável SCFV Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60  
45 anos e seus familiares 180, BPC na escola questionários a serem pagos 2;  
46 Programa Primeira Infância no SUAS indivíduos beneficiados 100, justificamos  
47 que o Programa Primeira Infância foi solicitado o cancelamento da adesão; no  
48 bloco gestão Previsão de Financiamento, o IGD-M Índice de Gestão  
49 Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família PBF-IGD-M R\$  
50 1.430,00;(Um Mil Quatrocentos e Trinta Reais) IGD SUAS Índice de Gestão  
51 descentralizada do Sistema Único de Assistência Social R\$ 2.209,27 (Dois Mil  
52 Duzentos e Nove Reais e Vinte e Sete Centavos); Bloco da Proteção Social, piso  
53 básico físico R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais); piso básico variável SCFV R\$  
54 9.000,00 (Nove Mil Reais); Avaliação e Operacionalização do BPC da  
55 Assistência Social e RMV, BPC na escola questionário a ser aplicado R\$ 80,00  
56 (Oitenta Reais); Programa Primeira Infância no SUAS, Programa Criança Feliz  
57 R\$ 6.5000,00 (Seis Mil Reais), Lembrando aos conselheiros que foi solicitado o  
58 Cancelamento a Adesão do Programa Criança Feliz **RESUMO EXECUTIVO**,  
59 item 01: Valor total Previsto a ser repassado pelo Fundo Nacional de Assistência  
60 Social- FNAS (anual): R\$ 265.971,24(Duzentos e Sessenta e Cinco Mil,  
61 Novecentos e Setenta e Um Real e Vinte e Quatro Centavos; item 02: Recursos  
62 próprios a serem alocados no fundo (anual) R\$1.521.500,00 (Um Milhão



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

Campos de Júlio-MT  
Lei CMAS nº. 0392/2009 de 27/05/2009

63 Quinhentos e Vinte e Um Mil e Quinhentos Reais) ; item 03: Recursos a serem  
64 transferidos do FEAS (anual) R\$ 30.180,00 (Trinta Mil Cento e Oitenta Reais);  
65 item 04: Total de recursos do fundo municipal para o exercício de 2018  
66 R\$1.817,651,24(Um Milhão Oitocentos e Dezessete Mil Seiscentos e Cinquenta  
67 e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos) , sendo aprovado por unanimidade o  
68 Plano de Ação para o Co - Financiamento do Governo Federal Sistema Único de  
69 assistência Social 2018. Lembrando que os recursos estão sendo previsto, ainda  
70 não consta em conta bancaria. **3- Informes:** A Secretária Nelsa informou ao  
71 colegiado que estava previsto no orçamento a compra de um veículo para  
72 atender o Conselho Tutelar, mas que foi atendida pelo governo do Estado com  
73 o veículo Fiat Uno novo, e o recurso será destinado para ampliação do Centro  
74 do Idoso, para construção de um espaço aberto, para recreação e o muro. Nada  
75 mais a discutir, a Secretária de Assistência Social agradeceu a participação de  
76 todos, colocando a palavra livre, que, no entanto, sem mais manifestações, deu-  
77 se por encerrada esta reunião. Eu Daiany Servi, Secretariei a reunião e lavrei a  
78 presente ata, que contém 03 (três) páginas com 95 (noventa e cinco) linhas e 02  
79 (dois) anexos: **01 - Lista de presença da reunião assinada pelos membros**  
80 **participantes; 02- Resolução 003/2018.** Ata que vai assinada por mim Daiany  
81 Servi, e segue para assinatura dos demais membros presentes na reunião.

82 **Ariadne Ribeiro Moraes (Vice-Presidente)**

83 **Cristimar Carvalho Duarte**

84 **Daiany Servi**

85 **José Ramos de Souza Neto**

86 **Juliane Paes de Farias**

87 **Mona Carla Davel Nascimento**

88 **Nádia Talal Nejen**

89 **Neuza Gouvêa Moleiro**

90 **Rosenilda Aparecida de Oliveira**

91 **Ralf Pereira da Silva**

92 **Silvana Carnaúba dos Santos**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

Campos de Júlio-MT  
Lei CMAS nº. 0392/2009 de 27/05/2009

93 **Viviane Maria de Lima**

94 **Neisa Gonçalves Cardoso**

95 Campos de Júlio – Mato Grosso, 13 de julho de 2018.

96




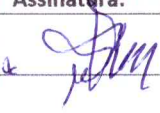
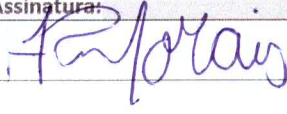
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**  
Campos de Júlio-MT  
Lei CMAS nº. 0392/2009 de 27/05/2009





LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 13/07/2018 – HORÁRIO 15h00min

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

**REPRESENTANTES DO GOVERNO:**

<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b> TITULAR: JULIANE PAES DE FARIAS	Assinatura:
SUPLENTE: WELITON MONTEIRO CECHINEL	
<b>SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO:</b> TITULAR: NADIA TALAL NEJEN	Assinatura: 
SUPLENTE: MARLEI JUNGES	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA ESPORTE E TURISMO</b> TITULAR: NEUZA GOUVÊA MOLEIRO	Assinatura: 
SUPLENTE: THÁIS SILVA MACIEL	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> TITULAR: MONA CARLA DAVEL NASCIMENTO	Assinatura:
SUPLENTE: ROZANGELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	
<b>CRECHE MUN. IGNEZ BRESOLIN GIONGO</b> TITULAR: CRISTIMAR CARVALHO DUARTE	Assinatura:
SUPLENTE: CRIATIANE SANTOS SILVA	
<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> TITULAR: ARIADNE RIBEIRO MORAIS	Assinatura: 
SUPLENTE: MARIA DIVINA BATISTA	

**REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:**

<b>ASSOC. COMERCIAL E EMPRESARIAL - ACICA</b> TITULAR: VERONI A. BARRICHELLO CARGNIN	Assinatura:
SUPLENTE: VIVIANE MARIA DE LIMA	
<b>IGREJA CATÓLICA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS</b> TITULAR: SILVANA CARNAUBA DOS SANTOS	Assinatura: 
SUPLENTE: VÂNIA LUCIA PICCIUTO	
<b>IGREJA ADVENTISTA 7º DIA</b> TITULAR: RALF PEREIRA DA SILVA	Assinatura:
SUPLENTE: DANIELI POSSAMAI PEREIRA	
<b>TRABALHADORES DA ÁREA SOCIAL</b> TITULAR: OLIDIA SILVA BORGES MACIEL	Assinatura:



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**  
**Campos de Júlio-MT**  
**Lei CMAS nº. 0392/2009 de 27/05/2009**



SUPLENTE: ROSENILDA APARECIDA DE OLIVEIRA	<i>Rosnilda Aps de Oliveira</i>
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS	Assinatura:
TITULAR: CRISTIANE DOS SANTOS FLAUZINE	
SUPLENTE: JOSÉ RAMOS DE SOUZA NETO	
CONVIDADOS	Assinatura:
SUZANA DA SILVA FARIAS BARBIERO	<i>[Signature]</i>
DAIANY SERVI	<i>Daiany Servi</i>
<i>Nelza Gonçalves Cardoso.</i>	<i>[Signature]</i>



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CAMPOS DE JÚLIO - MT

---

### RESOLUÇÃO N.º 003/2018 - CMAS.

**Dispõe Sobre Aprovação do Plano de Ação do Co-Financiamento do Governo do Estado de Mato Grosso FEAS 2018 e do Plano de Ação do Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social ano 2018.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campos de Júlio - Mato Grosso, no uso de atribuições conferidas pela Lei n.º 0392 de 27 de maio de 2009.

**CONSIDERANDO** o disposto na Política Nacional de Assistência Social no que se refere ao papel do Conselho Municipal de Assistência Social no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas a Política Pública de Assistência Social em âmbito local;

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária realizada no dia 13 de julho de 2018, ata n.º 052/2018,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar por unanimidade o Plano de Ação do Co-Financiamento do Governo do Estado de Mato Grosso FEAS 2018, Valor total previsto a ser repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS, R\$30.180,00(Trinta Mil Cento e Oitenta Reais).

**Artigo 2º** - Aprovar por unanimidade o Plano de Ação do Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social ano 2018, Valor total previsto a ser repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, R\$265.971,24(Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Novecentos e Setenta e Um Reais e vinte e Quatro Centavos).

**Artigo 3º**- Os Recursos próprios previsto a serem alocados no Fundo Municipal de Assistência Social é de R\$1.521,500,00(Um Milhão Quinhentos e Vinte e Um Mil e Quinhentos Reais).



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CAMPOS DE JÚLIO - MT**

---



**Parágrafo Único:** Total previsto de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social R\$1.817,651,24 (Um Milhão Oitocentos e Dezessete Mil Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio – MT, 13 de julho de 2018.

**Ariadne Ribeiro de Moraes**

**Vice-Presidente** do Conselho Municipal de Assistência Social